

ANÁLISE DO EDITAL FORNECIMENTO DE BOLETOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Idiane A. Pereira ^a, Viviane Konzen Ten Kathen ^b, Itacir Alves da Silva ^c

^a Acadêmica no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

^b Acadêmica no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

^c Mestre em Administração, professor do Centro de Negócios da FSG.

INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Licitação pode ser definida como um conjunto de procedimentos formais adotados pelos entes federativos para obras, compras, alienações e serviços prestados, ou seja, todos os entes relacionados à União, Estados, municípios e Distrito Federal são obrigados a licitar, o que nada mais é do que seguir o que as leis regram. Cada licitação tem seu próprio edital, contendo suas especificações, e regras que serão observadas pelo pregoeiro e pela Comissão de Licitações, o edital precisa ser muito claro e transparente, não podendo conter cláusulas ou condições que comprometam a competição. Foi analisado o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº163-2017, nomeado Fornecimento de Boletos de Tributos Municipais, a fim de verificarmos se o mesmo foi regido de acordo com as leis regulamentadoras. O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de analisar se o edital e o processo licitatório apresentavam alguma inconsistência técnica ou jurídica.

MATERIAL E MÉTODOS: Quando a prefeitura de Caxias do Sul decide fazer um processo licitatório para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal precisa atender principalmente a legislação regulamentadora das licitações, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que traz normas de caráter geral, como por exemplo, uma das finalidades principais da licitação, cumprir o princípio constitucional da isonomia, onde todos são tratados iguais perante a lei e promover o desenvolvimento nacional sustentável. Ainda de acordo com essa lei e a Lei Complementar nº123 de 2006 que trás o regime diferenciado e favorecido onde exige que as licitantes apresentem a declaração de enquadramento como microempresas/empresas de pequeno porte. Dessa forma foram estudadas as leis que regem o edital a fim de verificar sua

relação com o tema, analisando o edital e verificando se o processo licitatório está de acordo com o que é trazido no edital. Após a escolha do tema, foi descrito as justificativas e o passo-a-passo na ficha técnica segundo modelo disponibilizado. Para estruturação da fundamentação teórica foram divididos as leis e os decretos entre os integrantes, foi feita a leitura e pesquisa de informações na internet e a troca de informações e construção da base teórica foi feita em aula e através de e-mails trocados. A análise dos resultados, a introdução e a conclusão foram desenvolvidas com base em tudo que foi pesquisado, lido e discutido no decorrer do trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÕES: Analisando os resultados do presente estudo, observou-se que de um modo geral todos os quesitos analisados estavam de acordo com a legislação regulamentadora e/ou referências bibliográficas utilizadas. Em alguns itens observados foram propostas algumas sugestões e/ou melhorias e em outros a sugestão de que a atividade tenha continuidade da forma como está sendo procedida.

CONCLUSÃO: O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise completa de algo muito importante para todos os cidadãos e que, no entanto, é pouco conhecido por todos, que é o edital e o procedimento de uma licitação. Dada à importância do assunto, o objetivo do estudo foi de um ganho imensurável de aprendizado, pois a cada dificuldade encontrada no decorrer do estudo tornou-se necessário mais leitura e entendimento das leis regulamentadoras e decretos municipais aplicados. Concluímos que os objetivos foram atingidos com sucesso, sendo o principal verificar se o edital e o processo licitatório apresentavam alguma inconsistência técnica ou jurídica. Observamos então que o edital está de acordo com as leis regulamentadoras e com os decretos municipais. Tivemos certa dificuldade no entendimento das leis e termos técnicos, o que com um pouco mais de dedicação e auxílio do professor orientador foi sanado, impossibilitando que isso prejudicasse o objetivo principal do estudo. Acreditávamos que em uma licitação apenas uma empresa era vencedora e com o estudo pode-se verificar que duas empresas foram vencedoras dessa licitação, pois deram o menor lance em itens distintos e então mais uma vez salientamos como o objetivo do estudo foi atingido com sucesso nos trazendo muito mais conhecimento de como ocorre cada etapa de um processo licitatório. Afirmamos que o estudo foi concluído nos trazendo muito mais entendimento e conhecimento do assunto que de fato é muito importante pra vida acadêmica e para todas as pessoas de um modo geral, pois é uma forma de cada pessoa acompanhar como os órgãos públicos fazem para administrar o dinheiro do município. Como sugestões de melhorias atribuímos apenas que algumas informações principais poderiam ser mais claras e objetivas no edital para que qualquer pessoa consiga ler e entender, como por exemplo, o prazo de entrega das propostas, que não consta no

edital, apenas em lei; e que a homologação do resultado da licitação tivesse mais clareza quanto aos atos procedimentais que a originaram e o resultado final.

REFERÊNCIAS

PORTAL CONLICITAÇÃO. Disponível em: <<https://portal.conlicitacao.com.br/o-que-e-licitacao/introducao/>>. Acesso em: 21 de abril de 2018.

LICITAÇÃO.NET. Disponível em: <<https://www.licitacao.net/dicas.asp>>. Acesso em: 21 de abril de 2018.

SÍTIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE. Disponível em: <http://www.prse.mpf.mp.br/acessibilidade/licitacoes/resumo_do_pregao/>. Acesso em: 22 abril de 2018.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm />. Acesso em: 22 de abril de 2018.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3555.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.357, DE 23 DE AGOSTO DE 2016. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;rio.grande.sul;caxias.sul:municipal:decreto:2016-08-23;18357>>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.364, DE 29 DE AGOSTO DE 2016. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/uploads/documents/2018/01/22/3c72e32e-4e22-4da1-aeaa-c40b7f1b82f2.pdf>>. Acesso em: 01 de maio de 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº19.078, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. Disponível em: <<https://caxias.rs.gov.br/uploads/documents/2018/01/22/4817a7e5-7150-4410-b840-78e42f658990.pdf>>. Acesso em: 01 de maio de 2018.